



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Jorge Luiz de Oliveira Campos.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jorge Luiz de Oliveira Campos**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024, entre os dias 05/09/2024 e 04/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

